



Global Compact

Relatório de Progresso de 2007



DECLARAÇÃO DE APOIO

O Banco Comercial e de Investimentos (BCI Fomento), em actividade desde 1997 e membro activo do Pacto Global das Nações Unidas desde 2003, mantém firme o apoio na disseminação e na implementação dos princípios plasmados nesta importante iniciativa, que abarca áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção.

Ibraimo Ibraimo
Presidente da Comissão Executiva



Princípio 1: Apoiar e respeitar a protecção internacional dos direitos humanos dentro de sua esfera de influências

Factos Relevantes

- Adopção dos princípios da Organização Internacional do Trabalho.
- Adopção de políticas internacionais do Grupo Caixa (accionista maioritária).
- Adopção de políticas internas que vinculam os Direitos Humanos em todos os processos desde recrutamento, contratação, formação ao desenvolvimento de carreiras, providenciando benefícios como, entre outros, assistência médica e medicamentosa, alimentar, de transporte e de segurança.

Impacto

- Segurança profissional.
- Oportunidades de formação e carreira equitativas e livres de qualquer tipo de discriminação.
- Criação de carreiras sólidas de quadros moçambicanos.
- Maior comprometimento dos colaboradores para com o BCI .



Princípio 2: Assegurar que não hajam abusos em relação aos direitos humanos

Factos Relevantes

- Trabalho conjunto com sindicatos.
- Apoio jurídico aos colaboradores do BCI.
- Formação de quadro em Direitos Humanos e de Trabalho.
- Criação de parcerias com redes de Responsabilidade Social.
- Realização de operações comerciais com entidades que adiram aos padrões base de responsabilidade social.

Impacto

- Maior segurança e comprometimento dos colaboradores para com o BCI.
- Maior respeito pelos Direitos Humanos e de Trabalho na sociedade.

Princípio 3: Fomentar a liberdade de associação e o reconhecimento efectivo ao direito de negociação colectiva

Factos Relevantes

- Liberdade na opção de participação ou não pelos colaboradores em uniões e/ou sindicatos (Sindicato Nacional de Empregados Bancários e Comité Sindical do BCI Fomento).
- Criação de uma rede interna de comunicação e integração dos trabalhadores.
- Participação do sindicato na tomada de decisões estratégicas do banco.

Impacto

- Maior presença e poder de negociação dos empregados.
- Maior comunicação entre a Administração e empregados (sindicato).
- Ambiente de trabalho harmonioso e de confiança.



Princípio 4: Eliminar todas formas de trabalho forçado e compulsivo

Factos Relevantes

- Normas internas definidas e implementadas de acordo com a Lei de Trabalho e Acordo Colectivo de Trabalho.
- Normas internas relacionadas com trabalho extraordinário divulgadas na Intranet do BCI.
- Realização de palestras na Mediateca do BCI.
- Formação de quadros de gestão em liderança e gestão de pessoal.

Impacto

- Maior transparência nas relações e expectativas dos empregados e do banco.
- Ambiente de trabalho harmonioso e de confiança.

Princípio 5: Abolir efectivamente o trabalho infantil

Factos Relevantes

- Realização de operações comerciais com entidades que adiram aos padrões base de Responsabilidade Social.
- Adopção dos princípios da Organização Mundial do Trabalho e da Lei de Trabalho Moçambicana.

Impacto

- Maior sensibilização dos quadros e diversos *stakeholders* do BCI em relação ao trabalho infantil.



Princípio 6: Eliminar a discriminação em relação ao emprego e ocupação profissional

Factos Relevantes

- Políticas internas que vinculam os direitos equitativos em todos os processos desde recrutamento, contratação, formação ao desenvolvimento de carreiras (em 2007, a estrutura de pessoal era composta em 41% por mulheres e 59% por homens).
- *Outsourcing* do estudo da Cultura e do Ambiente de trabalho no BCI.

Impacto

- Maior transparência nos processo de recrutamento, contratação, formação e desenvolvimento de carreira dos quadros do BCI.
- Maior comprometimento dos empregados.
- Ambiente de trabalho harmonioso e de confiança.

Princípio 7: Apoiar a abordagem preventiva dos desafios ambientais

Factos Relevantes

- Realização de operações comerciais com entidades que adiram aos padrões base de Responsabilidade Social.
- Criação de parcerias com redes de Responsabilidade Social.

Impacto

- Maior sensibilização dos quadros e diversos *stakeholders* do BCI em relação ao ambiente.



Princípio 8: Levar a cabo iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental e

Princípio 9: Encorajar o desenvolvimento e a difusão de “tecnologias amigas do ambiente”

Factos Relevantes

- Adopção de políticas internas de consumo racional dos recursos.
- Realização de operações comerciais com entidades que adiram aos padrões base de Responsabilidade Social.
- Criação de parcerias com redes de Responsabilidade Social.

Impacto

- Maior sensibilização dos quadros e diversos *stakeholders* do BCI em relação ao ambiente.

Princípio 10: Agir contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno

Factos Relevantes

- Criação da Unidade de Apoio e Controlo Interno com funções de *compliance*.
- Formação dos quadros do BCI em relação ao branqueamento de capitais.
- Difusão do código de ética e conduta.
- Realização de operações comerciais com entidades que adiram aos padrões base de Responsabilidade Social.

Impacto

- Maior sensibilização dos quadros e diversos *stakeholders* do BCI em relação à corrupção.

